

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

EDITAL DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em conformidade com o disposto no art. 11, § 1º da Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 504.642/2016-2,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem, que a Sra. CLEIBI RONCONI RIBEIRO DE MOURA FRANÇA e a Sra. ELKA RONCONI RIBEIRO DE MOURA FRANÇA requerem habilitação como beneficiárias do Montepio Civil do qual era contribuinte o Exmo. Sr. MILTON DE MOURA FRANÇA, Ministro aposentado do Tribunal Superior do Trabalho, falecido em 25 de novembro de 2016, na qualidade de viúva e filha, respectivamente, juntando para tanto a necessária documentação, abrindo-se o prazo de 3 (três) dias para impugnação ou retificação do referido pedido, a partir da publicação deste no Diário Oficial da União.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

SECRETARIA

EXTRATO DE COMPROMISSO

Processo TST nº 503.280/2016-5. COMPROMITENTE: Tribunal Superior do Trabalho. COMPROMISSÁRIAS: Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis - RENASCER, Associação Central de Reciclagem do Varjão - CRV e Associação dos Catadores do Guarã - CATAGUAR. FUNDAMENTO: Art. 24, XXVII, da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 12.305/2010, Decreto nº 5.940/2006, e art. 7º, XXXIII, da CF/88. VIGÊNCIA: 5 anos, contados da data de assinatura do Termo, divididos em 3 períodos de 12 meses e 3 períodos de 8 meses entre as Compromissárias. ASSINATURA: 24/11/2016. Pelo TST: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração, Márcio Gomes Coelho, Assessor Chefe da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, e Guilherme Felipe da Silva, Comissão para a Coleta Seletiva Solidária. . Pelas Compromissárias: Maria de Fátima Martins dos Santos, RENASCER, Ana Clara Borges Rodrigues, CRV e Maria das Graças da Silva, CATAGUAR.